



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2026

TELEMÁTICA MÓVEL COM MÓDULOS INTELIGENTES DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL

PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR EXTERNO E BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de graduação e pesquisador externo. Os selecionados, quando convocados, atuarão para atender o objetivo das soluções propostas acima mencionadas ou em outros projetos aos quais os coordenadores possuam atuação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Instituto Técnico Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas, bem como formado cadastro reserva, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem



dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

- 2.1.1. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 1:** Bolsista de graduação da **UFRN** com perfil de Desenvolvedor Web Júnior.
 - 2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 2:** Bolsista de graduação da **UFRN** com perfil de DevOps júnior
 - 2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 3:** Bolsista de graduação do **IFRN** com perfil de Desenvolvedor mobile júnior.
 - 2.1.4. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 4:** Pesquisador Convidado com perfil de Desenvolvedor mobile pleno.
 - 2.1.5. Cadastro de reserva para o Perfil 5:** Pesquisador Convidado com perfil de Engenheiro de Segurança
- 2.2.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO



-
- 4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:
- 4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.



- 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).
- 4.4.** Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições estarão abertas no período de **07 a 11 de janeiro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/iG5opicHjwdEJ5yx6>.
- 5.2.** A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **12 de janeiro de 2026**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3.** A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5.** Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão



informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas

- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.5. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**



7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;**
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **14 janeiro de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3.** Para informações adicionais, contatar gustavo.leitao@imd.ufrn.br.



Natal/RN, 07 de janeiro de 2026

GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO

Matrícula SIAPE n° 1775264

COORDENADOR DO PROJETO - IMD/UFRN



ANEXO I

Perfil 1: Desenvolvedor web júnior	
Tipo de bolsa	Aluno de Graduação
Número de vagas	2 vagas
Cadastro de reserva	Não
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Vaga exclusiva para pessoas da IFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 2.025,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	7 meses
Formação necessária	Graduação em andamento no curso computação ou afins
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Conhecimentos sólidos em programação web incluindo framework React
Principais atividades a serem executadas	Apoio no desenvolvimento de aplicativo Mobile multiplataforma
Documentos exigidos	Atestado de matrícula, histórico escolar e currículum vitae

Perfil 2: Devops júnior



Tipo de bolsa	Aluno de Graduação
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Não
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Vaga exclusiva para pessoas da IFRN	Não
Remuneração mensal	R\$ 2.025,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	7 meses
Formação necessária	Graduação em andamento no curso computação ou afins
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Conhecimentos em Kubernetes, GitLab CI/CD e práticas de integração contínua, bem como fundamentos de redes de computadores e noções de banco de dados MongoDB.
Principais atividades a serem executadas	Apoiar a implantação e a manutenção de ambientes conteinerizados, colaborar na configuração e execução de pipelines de CI/CD no GitLab, auxiliar na automação de processos de deploy e operação de sistemas, bem como apoiar atividades relacionadas à utilização e administração de bancos de dados MongoDB, sempre seguindo boas práticas de confiabilidade, versionamento e segurança.



Documentos exigidos	Atestado de matrícula, histórico escolar e currículum vitae
----------------------------	---

Perfil 3: Desenvolvedor mobile júnior	
Tipo de bolsa	Aluno de Graduação
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Não
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Vaga exclusiva para pessoas da IFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2.025,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	7 meses
Formação necessária	Graduação em andamento no curso computação ou afins
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Conhecimento básico em programação mobile incluindo o framework React Native e em tecnologias nativas das plataformas Android e IOS.
Principais atividades a serem executadas	Apoio no desenvolvimento de aplicativo Mobile multiplataforma
Documentos exigidos	Atestado de matrícula, histórico escolar e currículum vitae



Perfil 4: Desenvolvedor mobile pleno	
Tipo de bolsa	Pesquisador Convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Não
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 4.500,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	7 meses
Formação necessária	Graduação em curso computação ou afins
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Conhecimento sólido em programação mobile incluindo o framework React Native e em tecnologias nativas das plataformas Android e IOS.
Principais atividades a serem executadas	Apoio no desenvolvimento de aplicativo Mobile e liderança técnica
Documentos exigidos	Curriculum Vitae

Perfil 5: Engenheiro de Segurança	
Tipo de bolsa	Pesquisador Convidado
Número de vagas	Cadastro de Reserva
Cadastro de reserva	Sim



Carga horária semanal	3h
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00
Modalidade de trabalho	Remoto
Duração da bolsa	6 meses
Formação necessária	Graduação em curso de computação e Mestrado em computação ou afins
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Sólido conhecimento em sistemas Linux e redes de computadores
Principais atividades a serem executadas	Implementação e o gerenciamento de mecanismos de proteção, como firewalls, WAFs e VPNs, bem como a adoção de boas práticas de segurança da informação, incluindo hardening de servidores, controle de acesso e mitigação de vulnerabilidades.
Documentos exigidos	Curriculum Vitae

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
07/01/2026	A partir das 12h	Início das inscrições	https://forms.gle/iG5opicHjwdEJ5yx6



11/01/2026	Até 0h	Fim das inscrições	https://forms.gle/e/iG5opicHjwdEJ5yx6
12/01/2026	A partir das 08h	Homologação das inscrições	Site do IMD
13/01/2026	A partir das 08h	Entrevistas	Site do IMD
14/01/2026	A partir das 12h	Resultado Final	Envio de e-mail e site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail gustavo.leitao@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais:

